

PORTARIA Nº 2.159/SIA, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha/Carlos Drummond de Andrade/MG (SBBH)

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe o art. 33, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, e no art. 8º, inciso XXII, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, de acordo com os itens 5.1.2 e 5.2.1.2, alínea “a”, da Instrução do Comando da Aeronáutica – ICA 11-3, reedição aprovada por meio da Portaria nº 958/GC3, de 9 de julho de 2015, considerando o Ofício nº 594/AGA/16065, de 16 de agosto de 2016, do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA I, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 00065.158863/2013-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Belo Horizonte - Pampulha/Carlos Drummond de Andrade/MG (SBBH).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARIK PEREIRA DE SOUZA